



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 414/25

Monteiro Lobato, 9 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº <u>356</u>	<u>10/06/25</u>

Senhores Vereadores,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º 72/25, de autoria de Vossas Excelências, encaminho, anexo ao presente, manifestação da Secretaria de Serviços Municipais, a respeito do que foi solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmos. Srs.

Ver. Aloisio Barreto

Ver.^a Gracias Leiva

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Monteiro Lobato, 06 junho de 2025

Resposta ao Requerimento nº 72/25

À: Câmara Municipal de Monteiro Lobato - SP

De: Secretaria de Serviços Municipais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 72/25, de autoria do Vereador Aloísio Barreto e Vereadora Gracias Leiva

Prezados;

Em atenção ao requerimento apresentado, que trata de questões relativas ao descarte de resíduos na região da Avenida Visconde de Sabugosa, informamos o que segue:

Instalação de lixeira pública comunitária: A solicitação está sendo analisada, considerando critérios técnicos como fluxo de pessoas, logística de coleta, impacto ambiental e adequação do uso por parte da população. A Administração busca constantemente soluções que aliem estrutura adequada à conscientização dos munícipes quanto ao descarte correto de resíduos.

Colocação de placa proibitiva de descarte irregular de lixo: A possibilidade será avaliada no contexto das ações educativas e preventivas realizadas pelo município, levando-se em conta a regulamentação vigente e os locais de maior incidência de descarte inadequado.

Entrada do caminhão de coleta de lixo em travessa de terra: A viabilidade de inclusão da travessa no trajeto de coleta será analisada, levando em conta as condições da via, a possibilidade de manobra e a segurança da operação. Caso haja condições adequadas, a medida poderá ser incorporada à rotina da coleta.

Todas as solicitações serão levadas em consideração dentro do planejamento das ações futuras, respeitando os critérios de prioridade, disponibilidade orçamentária e condições técnicas de execução.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e agradecemos a colaboração desta Casa Legislativa para o aprimoramento das políticas municipais.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Nascimento
Secretário de Serviços Municipais

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br